



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
313	23 FEV. 2015	

PROJETO DE LEI Nº. 06, de 23 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre condições de denominação de logradouros e próprios municipais mediante distribuição equitativa de nomes de ambos os sexos e dá outras providências.

FAÇO SABER que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2015, aprovou o Projeto de Lei nº _____/2015, de autoria da vereadora **Elisângela Mazini Maziero Breganoli**, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º A denominação de logradouros e próprios municipais, quando homenagear homens e mulheres, dar-se-á em caráter de igualdade entre os sexos.

Parágrafo Único. Sempre que houver denominação de ruas, obrigatoriamente reservar-se-á metade delas para receber nomes de mulheres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de fevereiro de 2015.

Elisângela Mazini Maziero Breganoli
Vereadora



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas de Plenário:

Conforme art. 9º, inciso XIII de nossa Lei Orgânica, a denominação de próprios, vias e logradouros municipais insere-se nas competências privativas dos Vereadores.

No entanto, em que pese a Constituição da República estabelecer a igualdade entre homens e mulheres (art. 5º, I da CR), o paternalismo ainda permeia todas as instituições, ou seja, existe uma inegável preponderância do gênero masculino sobre o feminino.

Um exemplo que observamos diz respeito ao fato de haver pouquíssimas ruas, praças e avenidas batizadas com o nome de mulheres, especialmente aquelas que, em algum momento, prestaram relevantes serviços à coletividade.

Assim, visto que atualmente e cada vez mais as mulheres vêm ocupando posições de destaque na sociedade, inclusive com uma governando nosso País, o projeto em questão, ainda que simbólico, se coaduna com nosso desejo por uma sociedade mais livre, justa e solidária, desejo este que acredito ser comungado pelos meus pares nesta Casa de Leis.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de fevereiro de 2015.


Elisângela Mazini Maziero Breganoli
Vereadora